



INDICAÇÃO

Considerando que esta Vereadora tomou conhecimento que a UPA Dr. Arnaldo Landgraf, localizada na Vila Pinheiro, foi invadida por alguns indivíduos, sendo que a fiação do referido prédio público foi toda cortada, razão pela qual se mostra necessária a presença de um guarda municipal para zelar pelo patrimônio público.

Considerando que recentemente já havia sido invadida, além de serem constantes invasões e saques no prédio.

Considerando que o poder Público tem obrigação de zelar por todos os prédios públicos de sua titularidade, evitando, assim, depredações e saques.

Diante dessas considerações, **INDICO** ao Senhor Prefeito, pelos meios regimentais, que verifique a possibilidade de designar um guarda municipal de forma permanente na Unidade de Pronto Atendimento Dr. Arnaldo Landgraf, localizado na Vila Pinheiro, coibindo assim qualquer tipo de dano ao patrimônio.

Sala de Sessões, 19 de maio de 2025.

Luciana Batista - “Luciana do Léssio”
Vereadora

smn/vr3



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=Z5Y0M1KR3M7F583T>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: Z5Y0-M1KR-3M7F-583T

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação N° 409/2025 - PROTOCOLO: 2545/2025 - 16/05/2025 - 14:05 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: Z5Y0-M1KR-3M7F-583T